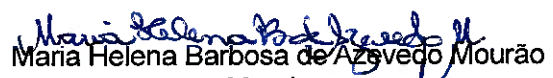


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento à Licitação Nº 20250005 – regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE A ESTRUTURA VERTENTE DA BARRAGEM TIJUQUINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE. Às 15 horas do dia 14 de outubro de 2025, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelo Decreto Estadual nº 36.117, de 17 de julho de 2024 e Decreto Estadual nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, composta das seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz - Presidente, Maria Rozirene Solon Gomes, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão – Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento à licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise da Proposta Comercial da licitante PIMENTA ENGENHARIA LTDA. Nenhuma das licitantes se fez representar nessa sessão. Inicialmente, a Comissão registrou que a decisão de julgamento ora proferida está embasada no **Parecer Técnico da Proposta**, parte integrante dos autos. O referido Parecer foi elaborado e assinado pelos senhores Antonio Carlos Bortolin (Gerente da Gerência de Manutenção), Tercio Dantas Tavares (Diretor de Operações) e Yuri Castro de Oliveira (Diretor-Presidente). Em seguida a Comissão declarou **DESCCLASSIFICADA** a licitante PIMENTA ENGENHARIA LTDA, conforme as razões detalhadas no Parecer Técnico citado. Não foi possível realizar a negociação com a licitante CONSTRUTORA JLV LTDA (segunda colocada), uma vez que a referida licitante não se fez presente à sessão. Tendo em vista que a oferta de R\$ 527.604,99 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos) encontra-se dentro do limite de referência da COGERH, a Comissão encaminhará à COGERH a proposta da licitante supracitada para análise e emissão de Parecer. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br.


Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente


Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro


Maria Rozirene Solon Gomes
Membro


Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro

